



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

As treze dias do mês de abril de 2016, às onze horas e trinta minutos, na Sala das Comissões Temáticas da Câmara Municipal de Mossoró, reuniram-se os membros da comissão processante para a escolha do presidente da referida comissão a fim de dar início às apurações relativas à denúncia de descumprimento de norma legal, art. 26, 45, 46 e 47 do Regimento Interno, Lei Municipal 3.068/2013 e 3.175/2014 e Art. 37 CF, bem como Resolução 05/2014 e Resolução 09/2015, embasada pela denúncia apresentada pelo vereador Tassyo Mardonny, suscitando o pedido de afastamento do presidente desta Casa Legislativa. Em seguida, passou-se a deliberar sobre a escolha do presidente da referida Comissão. Após o debate e entrando-se em acordo, foi eleito presidente por unanimidade dos membros o senhor Antonio Tomaz Neto, o qual em seguida nomeou o senhor vereador José Heronildes Alves da Silva relator e como membro o senhor vereador Manoel Bezerra de Maria. O presidente da comissão convocou os demais a participar de reunião no dia catorze de abril, às onze horas, no mesmo local. O presente vai assinado por mim, Manoel Bezerra de Maria, que secretariei os trabalhos, bem como pelo presidente e relator.

Mossoró, 13 de abril de 2016

Antonio Tomaz Neto

Presidente

José Heronildes Alves da Silva

Relator

Manoel Bezerra de Maria

Membro

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6CFE07DF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 034/2016 - GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar o senhor MARCOS KLLAUDEWANDO OLIVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO (ASSLEG) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró-(RN), 01 de Abril de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4527E230

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 035/2016 - GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º. – Nomear a senhora NATALIA FERNANDES DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO (ASSLEG) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró-(RN), 01 de Abril de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 584011D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº 016/2015 de 18 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL Nº 001/2016 – CMM - PROCESSO Nº. 027/2016 – CMM, na data de: 06 de maio de 2016, às 09H00MIN, na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada a Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º andar – Centro Mossoró – RN, objetivando a aquisição de Aquisição de Água Mineral Natural sem gás, em garrações de 20 litros, normas técnicas, conforme Portaria de correlatos do Ministério da Saúde, para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Mossoró. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró-Sala de Licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º andar – Centro - Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 20 de abril de 2016.

JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ

PREGOEIRA

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 755936B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL CONVITE Nº 001/2016

PROCESSO Nº 007/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NAS ÁREAS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, PARA AUXILIAR A MESA DIRETORA, DESTA MESA LEGISLATIVO, NA ELABORAÇÃO, REVISÃO, CORREÇÃO, PUBLICAÇÕES E DEMAIS ATOS DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 23, II a da Lei Federal 8.666/93.

FRACASSADO

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6F3D697E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL CONVITE Nº 002/2016

PROCESSO Nº 008/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 23, II a da Lei Federal 8.666/93.

FRACASSADO

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 427E3E4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL CONVITE Nº 003/2016

PROCESSO Nº 013/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS NAS SESSÕES ORDINÁRIAS E SOLÊNE, COMO TAMBÉM EM AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 23, II a da Lei Federal 8.666/93.

DESERTO

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 558AD927

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL CONVITE Nº 004/2016

PROCESSO Nº 015/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 23, II A DA LEI FEDERAL 8.666/93.

EMPRESA: MERITUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA

VALOR R\$ 71.500,00

VIGENCIA:11 MESES

ASSINA PELA CONTRATADA: CASSIO RODRIGO DA COSTA ALMEIDA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4E57C30B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL CONVITE Nº 005/2016

PROCESSO Nº 016/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA, NAS ÁREAS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, PARA AUXILIAR A MESA DIRETORA, DESTA MESA LEGISLATIVO, NA ELABORAÇÃO, REVISÃO, CORREÇÃO, PUBLICAÇÕES E DEMAIS ATOS DESTA

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 23, II A DA LEI FEDERAL 8.666/93

EMPRESA: AARTH ASSESSORIA EMPRESARIAL.

VALOR R\$ 55.000,00

VIGENCIA: 11 MESES

ASSINA PELA CONTRATADA: ARTHUR JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3D7AF40E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL CONVITE Nº 006/2016

PROCESSO Nº 017/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS NAS SESSÕES ORDINÁRIAS E SOLÊNE, COMO TAMBÉM EM AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 23, II A DA LEI FEDERAL 8.666/93.

EMPRESA JOÃO EDILBERTO BARBOSA BARROS

VALOR R\$ 42.000,00

VIGENCIA: 12 MESES

ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO EDILBERTO BARBOSA BARROS

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3F596B10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA Nº 005/2016.

PROCESSO Nº 009/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUNIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE MORCEGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, II DA LEI FEDERAL 8.666/93.

VALOR R\$ 7.230,00.

VIGÊNCIA: 30 DIAS.

EMPRESA: R. MARTINS JUNIOR DEDETIZAÇÕES ME P

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÓRIO REGIS NOGUEIRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: ROBERTO MARTINS JUNIOR.

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 52FED53B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA Nº 006/2016.

PROCESSO Nº 010/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS NAS SESSÕES ORDINÁRIAS E SOLÊNE, COMO TAMBÉM EM AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.
VALOR R\$ 3.500,00.

VIGÊNCIA: 30 DIAS.

EMPRESA: JOÃO EDILBERTO BARBOSA BARROS

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÓRIO REGIS NOGUEIRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO EDILBERTO BARBOSA BARROS.

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 40B7BD58

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 007/2016.**

PROCESSO Nº 011/2016.

OBLETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE GRAVAR E EDITAR RESENHAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.

VALOR R\$ 6.650,00

VIGÊNCIA: 30 DIAS

EMPRESA: JOÃO BATISTA M. DE FREITAS – ME

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÓRIO REGIS NOGUEIRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO BATISTA M. DE FREITAS.

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 518360FA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 008/2016.**

PROCESSO Nº 012/2016.

OBLETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FILMAGEM E GRAVAÇÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.

VALOR R\$ 7.595,00

VIGÊNCIA: 30 DIAS.

EMPRESA: JOÃO BATISTA M. DE FREITAS – ME

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÓRIO REGIS NOGUEIRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO BATISTA M. DE FREITAS.

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 740CEB46

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 009/2016.**

PROCESSO Nº 014/2016.

OBLETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DESARMADA PARA AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.

VALOR R\$ 7.990,00

VIGÊNCIA: 30 dias

EMPRESA: JOÃO PAULO RUFINO DA SILVA – ME.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÓRIO REGIS NOGUEIRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO PAULO RUFINO DA SILVA

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 56943F85

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0308, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANA CRISTINA CANDIDA DE MEDEIROS MAIA do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de abril de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 472C56E1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0309, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAIMUNDO AMARO DE OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de abril de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 6D0291F9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0310, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CAROLINY MARTINS SILVA para o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola III, Símbolo VDE3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de abril de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 3ED9B580

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0311, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MÁRCIA REGIA DE ARAÚJO SILVA, do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de abril de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 7341F191

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0312, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LÚCIA MICAELLY VIEIRA DA SILVA do Cargo em Comissão de Vice-Coordenador III, Símbolo VCOR3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de abril de 2016.

2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 4A4A4A38

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0313, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROSÉLIA MARIA SARAIVA DE MORAIS para o Cargo em Comissão de Vice-Coordenador III, Símbolo VCOR3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de abril de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 45087983

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.377, DE 19 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre o livre acesso de todo e qualquer munícipe às informações, de forma a possibilitar o amplo conhecimento dos meios físicos, materiais e econômicos aplicados na execução de obra ou serviço público do Município de Mossoró, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É direito de todo e qualquer cidadão o livre acesso à informação acerca da execução de obras e serviços públicos do Município de Mossoró, seus meios físicos, materiais e econômicos aplicados, bem como toda e qualquer outra informação decorrente, desde que devidamente requerido.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, quando da assinatura de contrato de qualquer obra ou serviço público executado pela municipalidade, fará constar cláusulas que permitam o livre acesso de todo e qualquer munícipe às informações, de forma a possibilitar o amplo conhecimento dos meios físicos, materiais e econômicos aplicados na execução da obra ou serviço público.

Art. 3º - O descumprimento do disposto nessa lei por parte de empresa responsável pela obra ou serviço público acarretará multa a ser arbitrada conforme regulamentação do Poder Executivo.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei em 30 (trinta) dias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 19 de abril de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 476D5863

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.627, DE 19 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre o funcionamento das repartições e órgãos da Administração Pública Direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal no dia 22 de abril de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e,

CONSIDERANDO que o Governo Federal, por meio da Portaria nº 630, de 31 de dezembro de 2015, editada pelo Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, regulamentou os dias de feriados e dos pontos facultativos no ano de 2016;

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril de 2016 (quinta-feira) é feriado nacional em comemoração ao Dia de Tiradentes; e, por fim,

CONSIDERANDO que tornar o dia 22 de Abril de 2016 como ponto facultativo não trará qualquer prejuízo para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições

públicas da Administração Municipal Direta, autárquica e fundacional, no dia 22 de abril de 2016 (sexta-feira).

Art. 2º - No dia referido no artigo 1º deste Decreto deverão funcionar regularmente as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, em particular aquelas que se relacionam aos serviços essenciais à coletividade.

Art. 3º - Caberá às autoridades competentes de cada órgão fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto, assim como manter a regularidade dos serviços essenciais prestados à coletividade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de abril de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 3BF803E9

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.629, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

Altera o art. 2º, incisos III e IV do Decreto nº 4.587, de 18 de dezembro de 2015 que "Dispõe sobre a Comissão de estudos técnicos e orçamentários para construção do Santuário de Santa Luzia, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º, incisos III, IV do Decreto nº 4.587, de 18 de dezembro de 2015 que "Dispõe sobre a Comissão de estudos técnicos e orçamentários para construção do Santuário de Santa Luzia, e dá outras providências", que passa a ter a seguinte redação:

...

III – REPRESENTANDO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1. Renato Fernandes da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo;

1. Rinaldo Coelho

Secretário Executivo do Turismo

1. Francidaule Leite de Amorim

Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos;

1. Mário Andrade Filho

Secretário Executivo de Engenharia e Projetos

1. Luiz Antônio Costa Reis

Secretário-Chefe de Gabinete

IV – REPRESENTANDO A SOCIEDADE CIVIL

1...

2. Representando a Trade Turístico

Francisco Rútilo Coelho Figueiredo

João Sabino de Moura

3...

4. Leonardo Brasil de Matos Nunes

Analista Ambiental do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de abril de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 4A6B1B55

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0053/2016-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "j" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Inicleia Rejane de Freitas Melo Oliveira, matrícula nº 508062-2, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação – N.E.R – Doutor Jose Gonçalves, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 06/01/2016 à 03/07/2016, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 15 de janeiro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 5C0410F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 318/2016-SEMAD***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 6/2007/2012, ao (a) servidor (a) ELIONEIDE JUVENCIO DA SILVA FERREIRA, matrícula nº. 9689-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) E. M. PROF. ANTONIO FAGUNDES, com prazo de vigência de 11/04/2016 à 09/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 31 de março de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 50B33D9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 340/2016-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 9/1999/2004, ao (a) servidor (a) FRANCISCO ARNALDO NOGUEIRA, matrícula nº. 3786-8, ocupante do cargo de GARI, lotado (a) no (a) SESU - SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS, com prazo de vigência de 18/04/2016 à 14/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 40C77EF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 356/2016-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 2/1987/1997, ao (a) servidor (a) ELIANE FABIA DE LIMA, matrícula nº. 4847-7, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) U. E. I. JULIO GALDINO NETO, com prazo de vigência de 25/04/2016 à 21/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 11 de abril de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 716DAF87

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 357/2016-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 6/1999/2009, ao (a) servidor (a) MARIA AUGUSTA MAIA MARQUES, matrícula nº. 4898-0, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) E. M. ROTARY, com prazo de vigência de 25/04/2016 à 21/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 11 de abril de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 3E4BB623

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 358/2016-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 01 (um) meses, referente ao período aquisitivo de 1/2007/2012, ao (a) servidor (a) LAURA IRIS DE CARVALHO BESSA, matrícula nº. 94110, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, lotado (a) no (a) SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com prazo de vigência de 02/05/2016 à 31/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 12 de abril de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 5896AEDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 359/2016-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 3/2011/2016, ao (a) servidor (a) MARIA LUCIA NASCIMENTO SILVA, matrícula nº. 1395-0, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) E. M. PROF. DOLORES FREIRE DE ANDRADE, com prazo de vigência de 25/04/2016 à 23/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 12 de abril de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 420FC0E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 360/2016-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 5/1997/2007, ao (a) servidor (a) FRANCISCA VANDILMA COSTA, matrícula nº. 5771-8, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) E. M. SINDICALISTA ANTONIO INACIO - BARRINHA, com prazo de vigência de 25/04/2016 à 21/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 12 de abril de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 6B8C09DF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRENCIA Nº 04/2016 – SEFAZ.

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 0397/2015, de 17 de julho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Técnica e Preço, na data de 10 de junho de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de administração tributária, em plataforma totalmente web, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento para a administração tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, do Município de Mossoró-RN.

O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 15 de abril de 2016.

José Luiz de Melo Júnior

Presidente

Publicado por:
MARIA ELIONE DE MENEZES
Código Identificador: 59AD7D3D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 02 de Prazo - Referente ao Convite nº 35/2014 - SESUTRA.

Contrato firmado em 01/04/2014.

Objeto: Contratação de 01 (uma) empresa especializada em manutenção sistemática para os equipamentos que compõem a estação repetidora de televisão do Município, localizada no Alto da Pelonha.

Prazo de Vigência: 03 (três) meses.

Período: 01/04/2016 à 01/07/2016

Data da assinatura: 01/04/2016.

Contratada: OSMAN MOREIRA DE ARAÚJO - ME.

Assina pela contratada: OSMAN MOREIRA DE ARAÚJO (SÓCIO).

Assina pela contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO).

Publicado por:

MARIA ELIONE DE MENEZES
Código Identificador: 3CB34556

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
EXTRATO DE ADITIVO**

ADITIVO Nº 10 DE VALOR - REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 30/2010 - SEDETEMA.

CONTRATO Nº 323/2010, FIRMADO EM 25/01/2011.

OBJETO: A construção das praças Olivá Marques de Medeiros e Praça do Conjunto Ulrick Graif, localizada entre as ruas das Quixabeiras e das Juremas, nesta cidade.

VALOR ADITIVADO: R\$ 51.418,25 (cinquenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 640.006,59 (seiscentos e quarenta mil e seis reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2015

CONTRATADA: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI.

ASSINA PELA CONTRATADA: EDGARD CÉSAR BURLAMAQUI DE LIMA (SÓCIO).

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO).

Publicado por:
MARIA ELIONE DE MENEZES
Código Identificador: 60D0F911

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 106/2015,
FIRMADO EM 04/11/2015 - REFERENTE A CONCORRÊNCIA
Nº 20/2015 – SEMOB.**

Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato firmado em 04/11/2015, entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a empresa Tiago F. Bezerra – ME, para a alteração da Unidade Orçamentária para 18.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA; Ação: 2.531 – GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO com base no disposto no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, constitui objeto do citado contrato a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar a execução de serviços de sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas de Mossoró/RN.

Data do Apostilamento: 08/04/2016.

Assina pela contratada: TIAGO FERNANDES BEZERRA (SÓCIO).

Assina pela contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO).

Publicado por:
MARIA ELIONE DE MENEZES
Código Identificador: 491C58D0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 90/2015,
FIRMADO EM 12/08/2015 - REFERENTE A CONCORRÊNCIA
Nº 30/2015 – SEMOB.**

Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato firmado em 12/08/2015, entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a empresa Fall Construções e Serviços LTDA - ME, para a alteração da Unidade Orçamentária para 18.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA; Ação: 1.345 – CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS com base no disposto no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, constitui objeto do citado contrato a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de abrigos para embarque e desembarque de passageiros no transporte público, neste município.

Data do Apostilamento: 11/04/2016.

Assina pela contratada: ELIAS RODRIGUES DE LIMA (SÓCIO).

Assina pela contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO).

Publicado por:
MARIA ELIONE DE MENEZES
Código Identificador: 5359AD9E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
007/2016-SEMECE**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CPL 2 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, DESIGNADA PELO DECRETO Nº 0398/2015. PUBLICADO NO JOM- JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ, EM 22 DE JULHO DE 2015, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A REALIZAÇÃO DO SEGUNDO CERTAME:

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016-SEMECE

Objeto: Contratação de empresa especializada em construções e edificações para o serviço de Pintura no piso do Ginásio de Esporte Engenheiro Pedro Clarini Neto, localizado na Avenida Alberto Maranhão, Centro – Mossoró – RN.

DATA/LOCAL: 10/05/2016 – SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATO E COMPRAS.

Publicado por:

HORÁRIO: 08H00MIN.

O EDITAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E DETALHES SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE SECRETARIA DE COMPRAS, LOCALIZADA À RUA IDALINO DE OLIVEIRA, 106, 1º ANDAR – CENTRO – MOSSORÓ-RN, NO HORÁRIO DE 07H00MIN ÀS 13H00MIN.

MOSSORÓ-RN, EM 15 DE ABRIL DE 2016.

MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA RÉGO

PRESIDENTE CPL2

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 624A2AAA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE ADITIVO 01 (PRAZO) REFERENTE AO
CONCORRÊNCIA N.º 25/2015 – SME.**

Contrato Nº 142/2015, Firmado Em 22/10/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em edificações para o serviços de construção e adequação objetivando a acessibilidade e manutenção da ESCOLA MUNICIPAL PAULO CAVALCANTE DE MOURA, localizada na Avenida Celina Viana S/N - Alto de Sumaré – Mossoró – RN

Vigência: 03 (três) meses

Período: 23/04/2016 À 23/07/2016.

Data da Assinatura: 20.04.2016

Empresa: CJ Construções e Empreendimentos LTDA - ME

Assina pela Contratado: Paulo Ricardo Viana Dutra Junior (Bastante Procurador)

Assina pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 4C32211E

**PREGÃO PRESENCIAL
ADITIVO 001 PRAZO REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 112/2014 – GP - AO CONTRATO FIRMADO
EM 17/04/2015.**

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL contratação de Hotel para prestação de serviços de hotelaria e hospedagem, alimentação, diárias de salões e equipamentos.

EMPRESA: RMB HOTELARIA EIRELI

CNPJ/MF nº 10.452.941/0001-10

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES

PRAZO: 17.04.2016 a 17.04.2017

DATA DA ASSINATURA: 21.03.2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Marcos Roberto de Souza

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 4F892A42

**PREGÃO PRESENCIAL
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2015 - SMDSJ – A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA EM 03/12/2015**

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA, a aquisição de móveis e equipamentos de escritório destinados ao CREAS – Centro de Referência Especializada da Assistência Social.

DA ALTERAÇÃO

Alteração na forma de constituição da empresa: Onde Lê-se: "TASLA CAPISTRANO GONZAGA – ME – CNPJ Nº 01.973.806/0001-29 – com sede a Rua Cel. Gurgel, 55 – Centro – Mossoró/RN", leia-se: "LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI – CNPJ: 01.973.806/0001-29 – com sede a Rua Cel. Gurgel, 55 – Centro – Mossoró/RN".

EMPRESA: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI

CNPJ: nº 01.973.806/0001-29

DATA DA ASSINATURA: 21.03.2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Clayton José de Oliveira

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 545E286D

**PREGÃO PRESENCIAL
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2015 - SEMOB**

OBJETO: A Contratação de 01 (uma) empresa especializada em execução de serviços de sinalização horizontal nas vias urbanas de Mossoró/RN

DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o item 1.2, Cláusula Primeira do Contrato. Onde Lê-se: " 17.101 Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - 2394 - Gestão da Municipalização do Trânsito - Elemento de Despesa - 4491.51 (Obras e Instalações) - Fonte: 100 - Recursos Ordinários", leia-se: " 18.102 - Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana e Trânsito - 2531 - Gestão da Municipalização do Trânsito - Elemento de Despesa - 4490.51 (Obras e Instalações), Fonte: 100 - Recursos Ordinários".

EMPRESA: TRANSLOC TRANSP. E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME

CNPJ/MF nº. 41.429.820/0001-80

DATA DA ASSINATURA: 07.03.2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Paulo Alves Cavalcante

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 46DAA1B6

**PREGÃO PRESENCIAL
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015 - SMDSJ - A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA EM 25/06/2015**

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de material de expediente (DIDÁTICO), destinados ao funcionamento dos Programas e Ações Sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal do desenvolvimento Social e Juventude.

DA ALTERAÇÃO

Alteração na forma de constituição da empresa: Onde Lê-se: " TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME - CNPJ Nº 01.973.806/0001-29 - com sede a Rua Cel. Gurgel, 55 - Centro - Mossoró/RN", leia-se: " LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - CNPJ: 01.973.806/0001-29 - com sede a Rua Cel. Gurgel, 55 - Centro - Mossoró/RN".

EMPRESA: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI

CNPJ: nº 01.973.806/0001-29

DATA DA ASSINATURA: 21.03.2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Clayton José de Oliveira

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 40C7268D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome da Sra. Presidente Lilian Regina Pereira Diniz, NOTIFICA que o Proc. nº 0009/2016- TATM (PFA de Origem 2015.010863-4- SEFAZ), referente a Não Incidência de ITBI, tendo como Requerente a empresa Fenícia Locações Ltda, será julgado em 2ª instância no dia 26 de abril de 2016, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 20 de abril de 2016.

Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Presidente: Lilian Regina Pereira Diniz

Secretária: Vânia Maria Pereira

Publicado por:
VÂNIA MARIA PEREIRA
Código Identificador: 558BCC60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 036-2016 - SMS**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR - do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Para a Equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF) o Servidor DJALMA ALVES DA ROCHA, matrícula: 12651-9, Médico, com lotação na UBS Alcides Martins Veras - PSF.
Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2016.

Mossoró-RN, 19 de Abril de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
MIKELLY DA SILVA CÂMARA
Código Identificador: 44A1001C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.628, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mossoró/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 3/2016-PREVI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Resistência, em Mossoró/RN, 20 de abril de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
24.201 PREVI-MOSSORÓ					
	2301 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL				15.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	0001	15.000,00
Anexo II (Redução)					
24.201 PREVI-MOSSORÓ					
	2301 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL				15.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200	0001	15.000,00

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 5F1CEFA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 13, DE 31 DE MARÇO DE 2016. ***

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.371, de 08 de janeiro de 2016; e art. 2, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016 e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 49/2016-SEFAZ, 51/2016-SEMURB, 74/2016-SEMAP.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 770.913,00 (setecentos e setenta mil, novecentos e treze reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto nº. 4.590, de 08 de janeiro de 2016, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN, 31 de março de 2016.

GUTEMBERG HENRIQUE DIAS

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					770.913,00
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
	2041	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS			30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	30.000,00
06 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
	1143	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMIN.E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS-PNAFM.			216.913,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0001	32.433,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110	0001	184.480,00
19 .102 SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO					
	1326	PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO			524.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0001	524.000,00
Anexo II (Redução)					770.913,00
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
	2041	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS			30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	30.000,00
06 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
	1143	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMIN.E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS-PNAFM.			216.913,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	32.433,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110	0001	184.480,00
19 .102 SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO					
	1326	PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO			524.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	84.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	440.000,00

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ALCILENE ALVES DA SILVA
Código Identificador: 641DD48D

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 16 , DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ,no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº 3.371, de 08 de janeiro de 2016; e art. 2, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016 e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 69/2016-SEIMURB .

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto nº. 4.590, de 08 de janeiro de 2016, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN, 18 de abril de 2016.

GUTEMBERG HENRIQUE DIAS

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					65.000,00
19 .101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS					
	2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO			65.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	65.000,00
Anexo II (Redução)					65.000,00
19 .101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS					
	2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO			65.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102	0001	65.000,00

Publicado por:
ALCILENE ALVES DA SILVA
Código Identificador: 4C35C748

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº. 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado em 09 de março de 2016, publicado no Jornal Oficial de Mossoró, edição de 11 de março de 2016, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sita à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Centro – Mossoró/RN, no expediente aberto ao público de 07h:00min às 13h:00min, no prazo de 15 dias, a contar a partir da data de publicação deste Edital, para comprovarem habilitação e tomarem posse nos respectivos cargos abaixo indicados, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias simples dos seguintes documentos: a) carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia; b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito; c) na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no §1º do Art. 12 da Constituição Federal, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos Arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2.000 e promulgado pelo Decreto nº 3.927/2001; d) documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu Art. 22; e) 01 (uma) fotografia colorida 3x4 recente; f) Carteira de trabalho emitida pelo MTPS; g) título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br; h) certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino; i) certidão de nascimento ou casamento, se for o caso; j) PIS ou PASEP, caso seja cadastrado; k) Registro de Conselho de Classe, e comprovante de que está em dia com as mensalidades; l) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (Dezoito) anos; m) declaração de que não é aposentado por invalidez, a ser preenchida pelo candidato em formulário próprio, no ato da posse; n) comprovante de residência atualizado (preferencialmente água, energia ou telefone); o) Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente; p) cópia autenticada em cartório do Diploma comprobatório de escolaridade, conforme habilitação exigida para o cargo/especialidade, estabelecida no ANEXO II do Edital de abertura do certame; q) cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar referente ao Diploma apresentado. Os formulários de Declaração de Acumulação ou Não de Cargos Públicos e Declaração de Bens e Valores, previsto no art. 18 da Lei Complementar nº 29/2008 – Estatuto do Servidor Municipal, e demais informações, estão disponíveis na Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O não atendimento a presente convocação, será considerado como desistência.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

Classificação	Inscrição	NOME	Ident (RG)
1º	382	MARIA FERNANDA FERNANDES LOPES E AMORIM COSTA	4066605
2º	105	RAQUEL LOPES CAVALCANTI	1811221
3º	170	LORENA SENA ALVES DE SOUSA	2391120
4º	520	RODRIGO CRISTHIAN AVELINO BEZERRA	1811723
5º	718	RICARDO ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA	1504402
6º	562	MARJORIE CANDICE DA SILVA	1952307

7º	178	KALIANA CAVALCANTE DO CARMO CABRAL	1883346
8º	521	GABRIELA EMILIA DE SOUZA JALES BEZERRA	1561309
9º	724	LUZIA LINARA SOARES MAIA	1812016

CARGO: ENFERMEIRO

Classificação	Inscrição	NOME	Ident (RG)
1º	286	PRISCYLLA PEREIRA FERNANDES	2090440

CARGO: MÉDICO PSQUIATRA

Classificação	Inscrição	NOME	Ident (RG)
1º	584	RAIMUNDO CLODOVIL CAVALCANTE DA SILVA	953979

CARGO: MÉDICO RADIOLOGISTA

Classificação	Inscrição	NOME	Ident (RG)
1º	660	FRANKLIN DE FREITAS TERTULINO	1694257

CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Classificação	Inscrição	NOME	Ident (RG)
1º	712	VALDEMIR DA SILVA FERREIRA	1935049

CARGO: MÉDICO CLÍNICO

Classificação	Inscrição	NOME	Ident (RG)
1º	141	MARIA IZABEL PINHEIRO DE OLIVEIRA	97024035540
2º	552	PAULO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	2299562
3º	250	MARCIANO GURGEL DANTAS	1410072
4º	116	REBBECA TABITTA MARINHO E SOUZA	2311043
5º	462	TARCISIO BESSA CAVALCANTE FILHO	2643007
6º	300	KLEYTON CESAR DE LIMA MORAIS	2439888
7º	710	FERNANDA GURGEL FERNANDES B. FREIRE	1690818
8º	547	FRANCISCO ROGÉRIO CARLOS AMARAL	2113183
9º	444	EVERALDO BERNARDINO DE SOUZA JUNIOR	1520044
10º	494	PIRINI RUDÁ QUINTANILHA DE MORAIS	1510738
11º	681	GISELE DOS REIS LOPES	405003535
12º	641	ANA FLÁVIA SOBRAL DE MEDEIROS	1883099
13º	492	FRANCISCO IGOR AGUIAR DE OLIVEIRA	97001027410
14º	408	CARLOS MENANDRO DE LIMA FIRMINO	1735523
15º	561	MAXWEL RODRIGUES DE SOUZA	1472753
16º	233	MUTAR CASSAMA	344102
17º	585	LIANA CATARINA DA SILVA LOPES	2327459
18º	239	GUSTAVO HENRIQUE DANTAS DA CUNHA	1741815
19º	307	LAISA THALITA LEITE COSTA	2002016000134
20º	714	AGUINALDO SEGUNDO GURGEL DA N. PEREIRA	1718068
21º	628	GIRLANE FERNANDES ALVES	1879351
22º	227	CAMILA FERREIRA REBOUÇAS	1810363
23º	605	DANUBIA MORAIS DO NASCIMENTO COSTA	536522
24º	314	DIXON FRADIK MEDEIROS LIMA	1575935
25º	717	FRANCISCO ANDRÉ REGIS JUNIOR	1714150
26º	493	MARIA ELIZABETH GURGEL DA N. PEREIRA	1687951
27º	303	LIDIO WANDERSON DE SOUSA SANTOS	2000029021341
28º	255	DIÓGENES DE FIGUEIREDO MIRANDA	164545456

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Inscrição	NOME	Ident (RG)
1º	306	JOSICLEIA LIMA DE ALCANTARA	1972430
2º	187	LARISSA IASMIM RODRIGUES OLIVEIRA	2501712
3º	27	POLLYANA MEDEIROS DOS SANTOS	2011949
4º	41	JANAINA PEREIRA JALES ROCHA	1966066
5º	387	FRANCISCA IRCEMA DE MIRANDA	864087
6º	374	MARIA VILMAR DA SILVA	299201395
7º	138	KARIDJA KELLY ALVES DA SILVA	2569835
8º	295	WELLINGTON VIEIRA DA ROCHA	1216400
9º	421	LAURIENE FERNANDES DA COSTA	2011892
10º	491	JANETICLE BEZERRA DE MEDEIROS	1924015
11º	225	HILIANA PATRICIA DA SILVA VIEIRA	2437879
12º	44	ITALO PACÍFICO XAVIER DA SILVA	3166977
13º	172	IZABELA GAMA DE LIMA	1832866
14º	171	VIVIANNY VANESSA GURGEL VIEIRA	2545443
15º	169	ROSANE TARGINO DE MEDEIROS	3348362
16º	96	WENDELL DE GOIS GOMES	2113605
17º	83	GERLANE SAMARA NUNES DE MEDEIROS	2463237
18º	445	ANA CÉLIA GOMES BARBOSA	2130864
19º	432	AGNA ANDRIELY COSTA DE ARAÚJO	39.956.191-2
20º	230	MARIA IVONEIDE DA SILVA MOURA	715558
21º	355	ANA LÚCIA DE FREITAS	1067799
22º	214	MAURA IRIS SILVA ALBUQUERQUE	1184826
23º	708	DIONICE FERREIRA DA SILVA ARAUJO	1238451
24º	670	VANUSA HELIA DE SOUZA PAIVA	1371557
25º	312	FRANCISCA ANNECLEIDE DE SOUZA	1621123
26º	592	ANTONIA LIMA MORAIS	1673473

27º	143	ELIZETE DA FONSECA GOMES	1958415
28º	446	FRANCISCO ARNALDO NOGUEIRA JUNIOR	2120418
29º	363	AMANDA VIVIANE DE LIMA	2418527
30º	327	MARIA JOSE DOS SANTOS ALVES	3170384
31º	479	FLÁVIA ANGÉLICA AIRES DE OLIVEIRA	1977282
32º	308	ELIANE MARA DE OLIVEIRA	3044561
33º	246	CARLA PRISCILA ALVES DA SILVA	2721535
34º	80	LORENA IRIS SOUZA ARAUJO	3324346

Mossoró-RN, 19 de abril de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 6D579F8F

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
EXTRADO DO CONTRATO Nº 04/2016**

Processo nº 29/2016 - Pregão Presencial nº 1/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada em Buffet (coffee break) destinados à 3ª idade, para o projeto Viver Melhor.

VALOR: R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais) anual, sendo cotado o valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) por pessoa.

Contratante: Inst.Mun.de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN

Contratada: ESPEDITO MEDEIROS DE PAIVA - ME

Data da Assinatura: 08 de Abril de 2016

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Assina pela Contratante: ADRIANO GENTIL DE LIMA

Assina pela Contratada: ESPEDITO MEDEIROS DE PAIVA

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 445D32A9

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 064/20165 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal c/c art. 41 da Lei Complementar Municipal 060/2011 c/c art. 181-B do Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999, CANCELAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO da servidora ANA GLADYS CARLOS EVANGELISTA, matrícula 102300-1, ocupante do cargo de Supervisor Nível II, lotada na Escola Municipal Francisco França Matheus, Mossoró/RN, portadora da cédula de identidade RG nº 602.142, inscrita no CPF 335.878.254-91, concedida através da Portaria nº 056/2016 – GP/PREVI publicada no Jornal Oficial do Município datado de 01 de abril de 2016.

Art. 2º - Registre-se que com o cancelamento da referida aposentadoria a senhora ANA GLADYS CARLOS EVANGELISTA, retorna automaticamente ao quadro de servidores efetivos e ativos da Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, devendo seguir com o recebimento de seus vencimentos, mensalmente, conforme a prestação de sua atividade laborativa.

Art. 3º - Torna-se sem efeitos a Portaria nº 056/2016 – GP/PREVI.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 14 de abril de 2016.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 5F7BEC82

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 065/2016 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, § 5º da Constituição Federal c/c art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 12, § 3º e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a ANA GLADYS CARLOS EVANGELISTA, matrícula 102300-1, com carga horária de 30 horas semanais, ocupante do cargo de SUPERVISOR NÍVEL II, CPF 335.878.254-91, lotada na Escola Municipal Francisco França Matheus, Mossoró/RN, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 2.723,57 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13): R\$ 2.453,67 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos)

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 11 anos/11%): R\$ 269,90 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)

Valor do Benefício: R\$ 2.723,57 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2016.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI-Mossoró

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 583D9D35



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS
VICE-PREFEITO

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
LUZIARIA FIRMINO MACHADO BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR